

## Vara do Juizado Especial Cível – Foro de Araçatuba

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU FABRICIO PAULO HEIDERICH - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.142.350/0001-13, bem como do depositário FABRICIO PAULO HEIDERICH, inscrito no CPF/MF sob o nº 165.513.958-48, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial movida por PNEUB COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME em face de FABRICIO PAULO HEIDERICH - ME, PROCESSO Nº 1002212-51.2018.8.26.0032.**

O MM. Juiz de Direito **Antônio Fernando Sanches Batagelo** do Juizado Especial da Comarca de Araçatuba/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos supramencionados, e que foi designada venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

**DO BEM** - O bem será vendido no estado em que se encontra, através do portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), onde o usuário terá acesso à descrição detalhada do bem a ser apregoado.

**DO LEILÃO** - O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). O **primeiro pregão** terá início em **10/09/2019**, a partir **das 10:30h**, e encerrar-se-á no **dia 13/09/2019, às 10:30h**, e o **segundo pregão** terá início **às 10:31h do dia 13/09/2019**, e encerrar-se-á no **dia 04/10/2019, às 10:30h**, onde serão captados lances a partir do valor da avaliação.

**DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - O valor mínimo para a venda do bem apregoado será, no primeiro pregão, o valor da avaliação judicial atualizada; em segundo pregão, pelo maior lance ofertado, a partir de 50% do valor da avaliação atualizado. A arrematação será feita mediante pagamento imediato do preço pelo arrematante. Alternativamente, será ainda admitido pagamento parcelado a ser analisado em proposta por escrito, mediante pagamento de 25% do valor do lance à vista (art. 895 do CPC).

**DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela rede Internet, através do portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). Durante o leilão, profissionais da MEGALEILÕES - GESTOR JUDICIAL, poderão auxiliar os interessados no que se fizer necessário, através de telefone 11 3149-4600 ou *e-mail* ([contato@megaleiloes.com.br](mailto:contato@megaleiloes.com.br)).

**DOS DÉBITOS** – O bem será apregoado considerando que aos 17/07/2019, constavam como débitos R\$ 96,30 de IPVA, r\$ 84,58 de DPVAT, R\$ 90,20 de licenciamento, R\$ 210,16 de multas.

**DA COMISSÃO DEVIDA** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILÕES - GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) bem(ns). A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas.

**DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, deduzido o valor da caução ofertada, se o caso, à vista, após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

**DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES - GESTOR JUDICIAL, deverá ser realizado à vista, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail.

**DA ADJUDICAÇÃO** – Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. Todas as regras e condições de leilão estão disponíveis no portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).

Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço do bem arrematado e à comissão da MEGALEILÕES - GESTOR JUDICIAL, deduzidas as despesas incorridas.

A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

**DESCRIÇÃO DO BEM:** um veículo marca Honda, modelo CG 150 Titan ES, ano 2006, placa DOV 6160, chassi 9C2KC08506R823699, renavam 875826822.

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 4.500,00, atualizado até 10/01/2019. Local do bem: Rua Luiz Lincoln de Oliveira, 407, São Judas/Centro Guararapes/SP.

Araçatuba, 22 de julho de 2019.

Eu, \_\_\_\_\_, diretor/diretora, conferi.

---

**Dr. Antonio Fernando Sanches Batagelo**  
**Juiz de Direito**